

RESOLUÇÃO Nº 019/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a Unespar e o Município de Paranaguá, por meio de sua Prefeitura Municipal, que prevê a cooperação para o desenvolvimento do Centro de Documentação Histórica do Litoral.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.840.717-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre a Unespar e o Município de Paranaguá, por meio de sua Prefeitura Municipal, que visa ao desenvolvimento de ações e atividades voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito das atividades do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, órgão vinculado ao Colegiado de História, do *Campus* de Paranaguá, da Unespar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RES.019CADAprovaotermodeCooperacaoParanaguaUnespar.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 14/04/2022 21:14.

Inserido ao protocolo **18.840.717-0** por: **Ivone Ceccato** em: 14/04/2022 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8ae5e6ea4773f18328eabce0a3376aaf.